



PROCESSO N.º 209,14  
PARECERES N.ºs 209,14

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 171/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL À ALAMEDA "U" DO CASABLANCA RESIDENCIAL**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Alameda "U", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Antonio Loureiro Sobral"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Paulo Mattioli Junior**

Presidente


AS COMISSÕES PERMANENTES
Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Câmara Municipal de Assis 09.12.14
Chefe do Departamento do Legislativo





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 171/2014

  
**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB

  
**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador – PSD

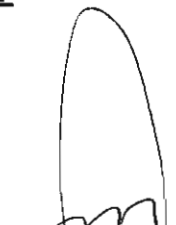
  
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador – PSC

  
**Cristiano Santili**  
Vereador – PTB


  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – SD


  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT


  
**Thiago Hernandez de Souza Lima**  
Vereador – PSDB

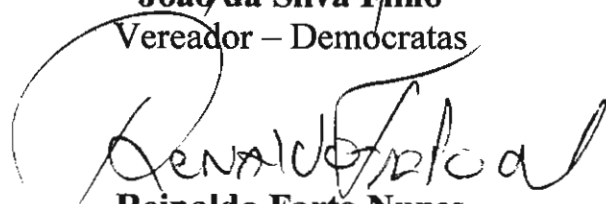
  
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB

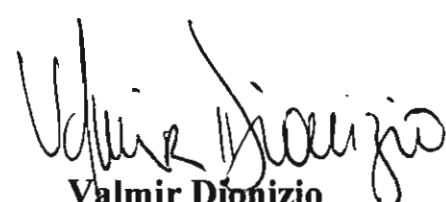
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

  
**Claudecir Rodrigues Martins**  
Vereador – SD

  
**Edson de Souza**  
Vereador – PSC

  
**João da Silva Filho**  
Vereador – Democratas

  
**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT

  
**Valmir Dionizio**  
Vereador – PSC



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Alameda "U", localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Antonio Loureiro Sobral**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Antonio Loureiro Sobral, filho do Senhor Emidio Sobral e da Senhora Maria do Céu Sobral, nasceu no ano de 1946, na cidade de Viseu, Portugal.

A história de sua família começou em 1959, quando ainda menino, aos 12 anos de idade, desembarcou no porto de Santos com sua família, vindos de Portugal. Já no Brasil, fixaram residência em Marília, cidade localizada no interior do Estado de São Paulo.

Ingressou no Colégio Particular Cristo Rei, onde cursou os três primeiros anos do curso ginásial. Mudou-se para Assis, no Estado de São Paulo, no ano de 1962, onde concluiu seus estudos.

No ano de 1967 foi aprovado no vestibular para Medicina, da Faculdade de Medicina de Marília, hoje FAMEMA, concluindo o curso no ano de 1972.

No ano de 1973 iniciou residência médica no Hospital do Servidor Público Estadual, na cidade de São Paulo, onde fez especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

Em outubro de 1975, retornou à Assis e abriu seu consultório particular, ingressou na Perícia Médica, onde exerceu o cargo de Coordenador do Grupamento Médico Pericial e Supervisor Médico Pericial.

No início de 1976, ingressou no corpo clínico do Hospital Sorocabana, da Santa Casa de Misericórdia e Hospital e Maternidade de Assis, atuando nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral e Clínica Médica.

Casou-se em 1978 com Cleide Parischi Sobral. Teve dois filhos, Nuno Henrique Sobral e Ana Elisa Sobral, hoje também médica.

Em fevereiro de 1999 foi nomeado Delegado do Conselho Regional de Medicina, na região de Assis, **cargo honroso** que exerceu até o último dia de sua vida.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

No ano de 2000 foi eleito Vereador pela Câmara Municipal de Assis.

Construiu sua clínica no ano de 2004, Viseu Centro Clínico, em homenagem ao local de origem de sua família, em Portugal.

Dr. Sobral, como era conhecido, faleceu no dia 13 de setembro de 2013. Construiu uma trajetória de êxitos na cidade que escolheu para fixar residência e exercer a profissão de médico, onde, com a satisfação de uma vida profissional profícua e competente, trouxe ao mundo milhares de crianças.

Dr. Sobral deixou um legado de profissionalismo, honestidade e paixão por sua profissão que inspira novas gerações e, acima de tudo, foi um homem admirável, deixando um enorme vazio no coração dos que o amavam.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Antonio Loureiro Sobral, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Paulo Mattioli Junior  
Presidente



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 171/2014**  
**PARECER Nº. 209/2014**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "U", do Casablanca Residencial de "ALAMEDA DR. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.



**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**